

RESOLUÇÃO Nº279/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando o Ofício SEMSA Nº 1095/2021, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de para Aquisição de 01 (um) Veículos Ambulância tipo A, para o serviço de transporte de pacientes com necessidade de decúbito horizontal sem risco, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal para o município de Aracruz/ES, sob a Proposta Nº 10429.253000/1210-19 no valor de R\$ 209.314,00 (Duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais), cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS);

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº054/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, para transporte sanitário, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Aracruz-ES**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES